DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº.037, de 11 de junho de 2.025.

"Declara Ponto Facultativo o dia 20 de junho de 2025".

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 19 de junho de 2.025 será celebrado o feriado de Corpus Cristhi, instituído pela Lei Municipal nº 2.222, de 6 de novembro de 2012;

D E C R E T A :

Art. 1º O expediente no dia 20 (sexta-feira) do mês de junho do corrente ano, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, será facultativo.

Art. 2º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, ficarão excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente.

Parágrafo único. O presente Decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamento ou escalas de plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 11 de junho de 2.025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei.

.....

Portarias

PORTARIA Nº.201/2025.

De 12 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGSUTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, a partir desta data, o servidor municipal, **JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FLAUSINO**, ocupante do emprego público de Operador Braçal, para exercer, precariamente, as atribuições inerentes ao **emprego público de Eletricista**, em virtude de necessidade temporária, externada pelo fato de que, mesmo com a realização do último concurso público, não houve a aprovação de candidatos para o referido emprego.

Art. 2º. O servidor ora designado está autorizado a proceder todas as atribuições pertinentes ao emprego de Eletricista, fazendo jus ao pagamento da diferença salarial apurada entre a referência inicial do emprego para o qual está sendo designado para a referência inicial do seu emprego de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGSUTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FLAUSINO.-

.....

PORTARIA Nº 202/2025.

De 12 de junho de 2.025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. A D M I T I R pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, realizado em 26 de março de 2023, candidata aprovada em 6º. Lugar, **ANDREIA APARECIDA TORRES VALLINHOS RIBEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 22.XXX.XXX-1 e do CPF nº. 126.XXX.XXX-99, residente e domiciliada na cidade de Pirajuí/SP, no emprego público de **AUXILIAR DE COZINHA,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 12 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO:

Declaro que tomei posse no emprego de **AUXILIAR DE COZINHA**, nesta data, sendo que prometo exercer as atribuições com lealdade, sem dolo e sem malícia.

ANDREIA APARECIDA TORRES VALLINHOS RIBEIRO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Outros atos oficiais

LISTA DE ESPERA – Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de Educação do munícipio de Reginópolis, obedecendo a ***Lei nº 14.685 de 20 de***

setembro de 2023, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino, DIVULGA a Lista de Espera das Unidades Escolares Creche Escola "Profª Fanny Dyna Martins" , Creche Escola "Profª Celina Lucia Soares Martins e EMEF Profª Regina Olinda Martins Ferro.

MICHELI ULIAN SILVA CAMARGO, Secretária Municipal de Educação de Reginópolis-SP, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com informações fornecidas pelas Diretoras das respectivas Unidades Escolares, DECLARA que o município NÃO conta com Lista de Espera de alunos na modalidade Creche, Pré-Escola e Fundamental (Ciclo I).

Reginópolis, 12 de junho de 2025
Micheli Ulian Silva Camargo
Secretária Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CREDENCIAMENTO nº 001/2024
EDITAL Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2024

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICO TIPO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA E/OU COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NFC, QR CODE OU SIMILARES), para os servidores da Prefeitura do Município de Reginópolis – SP., conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I.**

A empresa MEGA VALE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, participante do certame em epígrafe, devidamente registrada sob o CNPJ nº 21.922.507/0001-72, situada na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 8º andar, Condomínio Jacarandá Torre I, Barueri/SP, CEP 06.460-040, interpôs Recurso Administrativo pugnando pela inabilitação da empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, tempestivamente conforme fatos alegados no documento disponibilizado no site https://www.reginopolis.sp.gov.br/licitacoes, referente a apresentação do material de marketing disponibilizado.

Diante disso, fica estipulado o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de contrarrazões pelas empresas participantes.

Reginópolis, 12 de junho de 2025.
Tatiane Garcia Moreno Paixão
Agente de Contratação
Portaria 501/2024

.....

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
DISPENSA Nº 010/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em marketing, com o objetivo de promover e fortalecer a comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Reginópolis, assegurando clareza, acessibilidade, engajamento e transparência nas informações divulgadas à população, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.**

A empresa ANDRÉ ROMERO DA SILVA ME, participante do certame em epígrafe, devidamente registrada sob o CNPJ nº 31.651.014/0001-07, situada na Rua Miguel Maldonado Padilha, 338, Reginópolis/SP, interpôs Recurso Administrativo pugnando pela inabilitação das empresas que não apresentaram documentação. O recurso foi interposto tempestivamente conforme fatos alegados no documento disponibilizado no site https://www.reginopolis.sp.gov.br/licitacoes.

Diante disso, fica estipulado o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de contrarrazões pelas empresas participantes.

Reginópolis, 12 de junho de 2025.
Tatiane Garcia Moreno Paixão
Agente de Contratação
Portaria 501/2024

.....

Extrato

EXTRATO
DISPENSA Nº: 009/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2025.
CONTRATO Nº: 028/2025.

Partes: **Prefeitura Municipal de Reginópolis-SP** e empresa **RENAN RODRIGUES DA COSTA &CIA LTDA. CNPJ: 12.943.608/0001-39**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos, Rede de internet e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atendimento dos departamentos do município Reginópolis-SP, conforme descrito no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 27/05/2025.

Valor: **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)** anual.

.....

EXTRATO
DISPENSA Nº: 012/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2025.
CONTRATO Nº: 034/2025.

Partes: **Prefeitura Municipal de Reginópolis-SP** e

empresa **BRUNO NORONHA (MEI), CNPJ: 29.016.884/0001-54.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos, Rede de internet e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atendimento dos departamentos do município Reginópolis-SP, conforme descrito no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 12/06/2025.

Valor: **R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais)** anual.

.....